



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

DECRETO Nº278/2015 – DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município, Entidade Fundo Municipal de Saúde - FMS e dá outras providências.

VOLMIR ANTONIO SOTILLE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 67, da Lei Orgânica do Município e conforme autorizado no Art. 5º e Inciso II do Art. 6º da Lei Municipal Nº759/2014, de 28 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município, Lei Municipal Nº759/2014 de 28/11/2014, no valor de R\$ 10.600,00 (Dez mil e seiscentos reais), conforme discriminação abaixo:

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde - FMS
Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Unidade Orçamentária: 05.01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Função: 10 – Saúde
Sub-Função: 301 – Atenção Básica
Programa: 0014 – SAÚDE COM QUALIDADE
Ação: 2.028 – Manut. Atividades Unidade Sanitária
Atividade: 2.028 – Manut. Atividades Unidade Sanitária
Da Natureza da Despesa: 3.3.90.00 – D.R. 0.1.02 -Aplicações Diretas.....R\$ 8.600,00
Da Natureza da Despesa: 4.4.71.00 – D.R. 0.1.02 -Aplicações Diretas.....R\$ 2.000,00
Para Natureza de Despesa: 3.1.90.00 – D.R. 0.1.02 -Aplicações Diretas.....R\$ 10.600,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Santiago do Sul, Estado de Santa
Catarina, em 28 de Outubro de
2015.

Registrado e Publicado em data supra.

Tatiane Cristina Gluzezak Saretto

Tatiane Cristina Gluzezak Saretto
Diretora da Secr. de Administração e Finanças

Volmir Antonio Sotille
VOLMIR ANTONIO SOTILLE
Prefeito Municipal